



ERRATA Nº 002 - EDITAL Nº 002/2021 - PROCESSO SELETIVO INTERNO, DESTINADO À SELEÇÃO DE EMPREGADOS QUE SEJAM PERTENCENTES AOS EMPREGOS ESTRUTURADOS EM CARREIRA, CONFORME PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL.

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, por meio da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, instituída através da Portaria Nº 036/2020 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as correções abaixo no Edital n. 002/2021 do **PROCESSO SELETIVO INTERNO AOS EMPREGOS ESTRUTURADOS EM CARREIRA** conforme plano de carreira e remuneração da empresa de saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DAS CORREÇÕES:

Onde Consta

2.1. A prova será aplicada no dia **11 de abril de 2020**.

Passe a constar

2.1. A prova será aplicada no dia **11 de abril de 2021**.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Prorrogação (Edital nº. 002/2021)

2.2. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo

Campo Grande/MS, 26 de março de 2021.

Walter Benedito Carneiro Junior
Diretor-presidente